

CÓPIA

Projeto de Lei N° 323/68

— LEI N° 1.745, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.968 —

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional e de outras providências.)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PRO-MULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria das Finanças, à Secretaria da Viação, Obras e Serviços Urbanos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.122.100,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil e cem cruzeiros novos), suplementar à verba abaixo codificada, na forma do quadro anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei;

SECRETARIA DA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4220	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
------	---------------------------

4000	DESPESAS DE CAPITAL
------	---------------------

4100	INVESTIMENTOS
------	---------------

4110	OBRAS PÚBLICAS
------	----------------

4113.99	— PROSSEGUIMENTO E CONCLUIÇÃO DE —
---------	------------------------------------

OBRAS.....	R\$ 1.122.100,00
------------	------------------

Artigo 2º Destina-se o crédito adicional a que se refere o presente artigo ao atendimento do programa de pavimentação, aquisição e colocação de guias e sarjetas e demais serviços correlatos, a ser executado em bairros, vias públicas da sede e distritos.

Artigo 3º O valor do crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das operações de crédito a que fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a negociar mediante o pagamento de juros de lei.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

— PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de Setembro de 1.968, 408º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CARLOS ALBERTO LOPES,
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
MOGI DAS CRUZES

CÓPIA

LEI N° 1.745/68

DE CONSOLIDACAO - 1

Eduardo Malozetti
EDUARDO MALOZZETTI, respondendo pelo expediente
ente da Secretaria do Governo,

Edoardo Malozetti
EDUARDO MALOZZETTI, SRT.
Secretário das Finanças.

Registrada no Departamento de Expediente e Serviços Gerais, da Secretaria do Governo, em 24 de Setembro de 1.968, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supradita.

Vera Abib de Moraes
VERA ABIB DE MORAES,

Diretor Substituto do Departamento de Expediente
e Serviços Gerais.